

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento**

**Turma: Maternal II A**

**Data:02/10/2020**

**Título da Atividade 05: Direito de brincar**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06);
- Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.). (EI01ET06);
- Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social. (EI01EO06);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimento e seguindo orientações. (EI02CG02);
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música. (EI03CG01);

### **Resumo:**

Todas as crianças precisam ter seus direitos assegurados alguns deles são estudar, descansar e, principalmente, brincar. Brincar para a criança, é a mais clara expressão de sua realidade, pois é por meio dessa ação que ela desenvolve seu raciocínio lógico, suas habilidades, seus pensamentos e sua criatividade. Além disso, também usa o brincar para se comunicar, se entender e se desenvolver. No ato de brincar, os sinais, os gestos, os objetos e os espaços valem e significam outra coisa daquilo que aparentam ser. Ao brincar, as crianças recriam e repensam os acontecimentos que lhes deram origem, sabendo que estão brincando. A brincadeira é uma linguagem infantil. Se a brincadeira é uma ação que ocorre no plano da imaginação isto implica que aquele que brinca tenha o domínio da linguagem simbólica. Nesta atividade convida a criança para fazer a brincadeira do elefante colorido.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Preparação:**

Uma pessoa da família fala: “Elefante colorido!”

Os demais perguntam: “que cor?”

A pessoa responde falando o nome de uma cor, por exemplo, vermelho.

A criança precisa pegar um brinquedo, objeto ou tocar em alguma superfície da cor vermelha.

E assim por diante...

## **Materiais:**

Não a material específico.

## **Espaços:**

Organize um espaço onde a criança seja instigada a interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado (cozinha, varanda ou quintal).

## **Tempo Sugerido:**

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Como elas demonstram compreender, relatar e investigar as regras das brincadeiras? De que forma essas ações se relacionam com o enfrentamento das dificuldades e desafios envolvidos ao executar a atividade? Como a criança reage à participação da família no decorrer da atividade? Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto?

## **O que fazer durante?**

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

- Dialogue com a criança sobre o seu direito de brincar e vivenciar experiências novas.
- Chame toda a família para participar;
- Registre com fotos e vídeos;
- Deixe a criança à vontade, sem necessidade de forçar um tempo maior;
- O objetivo principal é a vivência da criança com a participação da família.
- Reserve um tempo para registrar as sensações, emoções obtidas nessa atividade.



## **Links importantes:**

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>

Site da Base Nacional Comum curricular: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>